

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 470/2004 de 10 de Agosto de 2004

Considerando que a Associação Equestre Micaelense mantém em funcionamento um centro hípico, com vista à promoção e divulgação do ensino da equitação e da prática de desportos equestres;

Considerando que esta Associação desenvolve ainda uma importante actividade nas áreas do fomento e orientação da criação e da comercialização de equídeos, com vista ao melhoramento da raça cavalar;

Considerando que, nos termos do protocolo existente entre esta Associação e a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, é obrigação deste departamento governamental o financiamento de reparações nas instalações hípicas, situadas no Recinto da Feira – Campo de Santana, com vista ao seu total funcionamento;

Assim, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea c) do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº33/2000/A, de 23 de Novembro, e no cumprimento das obrigações assumidas no protocolo acima mencionado, determina o seguinte:

1. É atribuído à Associação Equestre Micaelense, um apoio financeiro a fundo perdido no valor de € 1 267 (mil duzentos e sessenta e sete euros) com vista a participar as despesas desta associação com a reparação do telhado do respectivo picadeiro, no Recinto da Feira – Campo de Santana, na Ribeira Grande.

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Cap. 40, Programa 1 - Fomento Agrícola, Projecto 1.4 - Reduzir os custos de exploração agrícola, C.E. 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

12 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.